

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários o firmamento do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 034/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **20 de dezembro de 2022**, na forma da Lei Federal 14.133/21, conforme aviso abaixo:

**Prefeitura Municipal de Administração de Inaciolândia.**

**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**

Processo Adm. nº 2022003606. Objeto: Aditivo ao Contrato nº 034/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INACIOLÂNDIA/GO CNPJ Nº 26.923.755/0001-51. CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA ANDRE 94139610425 CNPJ: 29.708.394/0001-19. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com contratação de 01 veículo de no mínimo 48 lugares, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, no valor de **R\$ 53.820,00** com vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inaciolândia/GO, 20 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2022.

  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação